

Contrato n.º 19042891 19/DGES/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DA
1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA

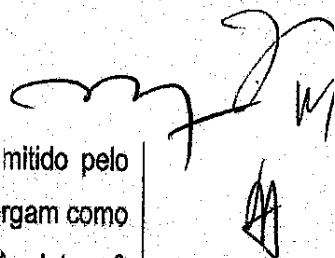
"Elaboração do projecto de execução de arquitectura e especialidades para construção da futura Creche dos Olivais", _____

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Lisboa, na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, sita no _____, perante mim, Laurinda Simão Abelho, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público ao abrigo do disposto na alínea c) do número dois do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e para o efeito designada pelo despacho do Excelentíssimo Senhor Vereador Manuel Salgado, número 12/GVMS/CML/18, datado de 15 de novembro de 2018, publicado no Boletim Municipal número mil duzentos e noventa e um, datado de 15 de novembro de 2018, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIRO - A Excelentíssima Senhora Engenheira Mónica Pinto Ribeiro, com domicílio profissional no _____, Diretora Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho do Excelentíssimo Senhor Vereador Manuel Salgado, número trinta e seis barra P barra dois mil e dezanove de vinte seis de março de dois mil e dezanove, publicado no Boletim Municipal número mil trezentos e dez de vinte e oito de março de dois mil e dezanove. _____

SEGUNDO - O Excelentíssimo Senhor João Guilherme Pontes Appleton, com domicílio profissional em Lisboa, n _____ portador do Cartão do Cidadão número _____ e a Excelentíssima Senhora Isabel Maria Teixeira dos Santos Domingos, com domicílio profissional em Lisboa, _____ portadora do Cartão _____

Contrato n.º 1904281
19/DGES/2019



do Cidadão número _____ emitido pelo
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. – República Portuguesa, que outorgam como
gerentes e em representação da sociedade por quotas denominada "Appleton &
Domingos - Arquitectos, Lda, ", com sede em Lisboa, na rua do Centro Cultural, n.º 10,
1º andar, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção
sob o número 504280023 com o capital social de 6.000,00 euros. _____

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste acto,
por meu conhecimento pessoal quanto ao primeiro e, quanto aos segundos, pelos
cartões de cidadão atrás referidos, que me foram exibidos e por uma certidão
permanente subscrita em 21 de março de 2018 e válida até 27 de março de 2020, pelo
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. – República Portuguesa, documento que
arquivo. _____

Pelo primeiro outorgante foi dito que, mediante contrato n.º 16035436, celebrado a 19
de abril de 2016, pelo Departamento de Projecto e Construção de Equipamentos a
Câmara Municipal de Lisboa, adjudicou à representada do segundo outorgante a
**Aquisição de serviços "Elaboração do projecto de execução de arquitectura e
especialidades para construção da futura Creche dos Olivais"**, verificando-se,
posteriormente, que se tornou necessário proceder à substituição do portão de entrada,
execução furo artesiano e manutenção de cedro, foi a a presente modificação objetiva
aprovada por Despacho do Exmo. Senhor Vereador Manuel Salgado, datado de 21 de
agosto dois mil e dezanove, exarado na INF/3145/DGES/19, datada de 14 de agosto de
2019 documentos que arquivo como parte integrante deste contrato. _____

Nesta conformidade, com ele, segundo outorgante contrata a execução dos mesmos
trabalhos, nos termos seguintes: _____

PRIMEIRA - O preço da adjudicação é de € 9.987,45 (nove mil, novecentos e oitenta e
sete euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor
Acréscimentado, à taxa legal em vigor, o que perfaz o encargo total de € 15.990,00
(quinze mil, novecentos e noventa euros). _____

SEGUNDA - O prazo de execução é de 15 (quinze) dias. _____

TERCEIRA - O prazo de execução e as obrigações acessórias emergentes do presente

Contrato n.º 19042891
19/DGES/2019

contrato regem-se pelo estipulado na cláusula 17ª do Caderno de Encargos. -----

QUARTA - A prestação de caução encontra-se dispensada, sendo esta substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.-----

QUINTA - A representada do segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Campo Grande, número vinte e cinco - oitavo - A (1749-099 Lisboa), as quais deverão sempre e obrigatoriamente conter a indicação do **número de compromisso 6419005423** respeitante ao presente contrato e o Código do Ponto de Entrega do Fornecedor e respetiva identificação, sob pena de devolução das mesmas. -----

Seguidamente, pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que intervém, aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento.-----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa euros) tem cabimento na orgânica \$11.04, da rubrica 02.02.20 do Orçamento em vigor, no âmbito do código do Plano de Atividades ExtraPlano. -----

Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 22 de maio de 2019, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral dos Impostos, por uma certidão emitida em 26 de agosto de 2019, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-8, documentos que arquivo.-----

Foram-me exibidos os cartões de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva e de pessoa coletiva números **500 051 070** e **504 280 023**, referentes, respetivamente, às representadas do primeiro e segundo outorgantes. -----

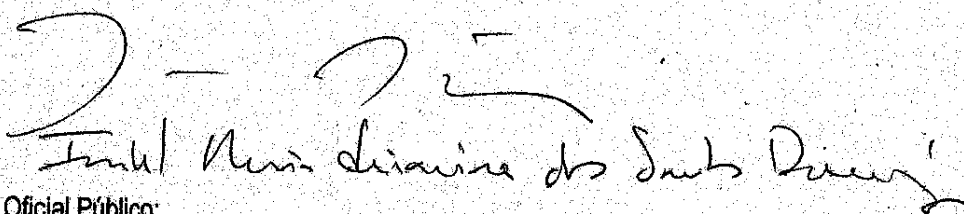
Os outorgantes dispensaram a rubrica dos documentos atrás referidos, mas declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes. -----

Contrato n.º 1904281
19/DGES/2019

Primeiro Outorgante:



Segundo Outorgante:



Imat. Maria Luísa de S. D. Pereira

Oficial Público:

Jacinto Abelho